



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução CMAS nº 007/2023

Súmula: Aprova relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações, e

**Considerando** a realização da conferência municipal de assistência social de Pontal do Para.

### RESOLVE:

**Aprovar relatório Final da Conferência Municipal da Assistência Social  
XII Conferência Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná de 2023**

Informações Gerais da Conferência Municipal:

1. Nome de Município	Pontal do Paraná
2. Identificação da Conferência	XII
3. Datas de realização	07 de julho de 2023
4. Local de realização	Centro de Convência do idoso
5. Porte do município	Pequeno II
6. Número total de participantes	110 pessoas

Número de delegados por categoria:

Sociedade Civil			Governamentais
Usuários	Trabalhadores	Entidades	
3	4	3	6

**Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?**

Duas pre conferencias nos CRAS

**Ato de Convocação:** Resolução nº 06/2023 do CMAS e Decreto nº 11.075/2023 do Prefeito Municipal.

Programação da Conferência

Horarios	Atividades
8:00 hr	Credenciamento
8:30 hr	Coffe Break
9:00 hr	Abertura
9:15 hr	Formação da Mesa



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9:30 hr	Apresentação Cultural
9:45 hr	Leitura e aprovação do regimento
10:30 hr	Palestra Magna :Reconstrução do Suas :O Suas que temos e o Suas que queremos.
11:30 hr	Abertura para perguntas e debates
12:00 hr	Intervalo para o almoço
13:30 hr	Apresentação Cultural
13:45 hr	Divesão de Grupos de Trabalho
15:00 hr	Coffe Break
15:30 hr	Plenaria final
16:30 hr	Votação para Delegados da Conferencia Estadual
17:00 hr	Encerramento

### Palestra magna

Palestra realizada pela Dra Zelia Plathz com o tema O Suas que temos e o Suas que queremos . O público presente acompanhou com muita atenção o momento da palestra bem como participou do momento do debate.

### Registro do Resultado dos Grupos de Trabalho:

<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o município</b>	<b>Prioridades para o Estado e a União</b>
<b>EIXO I FINANCIAMENTO</b>	Garantir repasse de recursos (federal municipal) que possibilitem ampliar a oferta de vagas para crianças e adolescentes em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista que ainda existe uma parcela dessa faixa etária no município não atendida.	Aumentar o repasse de recursos federais para ampliação da diversidade de atividades oferecidas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município.
	Ampliação de recursos financeiros para a oferta de cursos profissionalizantes, gerando oportunidade de renda aos desempregados.	Deveria se reprogramar para repasse aos municípios condizentes com a realidade das demandas financeiras para a área da assistência social



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Os vereadores, sendo representantes do povo, primeiro precisam ouvir e discutir as necessidades das entidades de Assistência Social para que a solicitação de verba via emendas possa ser específica para as necessidades da instituição.	Aumento da porcentagem de recursos financeiros para cofinanciamento das ações da política social.
	Garantir percentual mínimo do orçamento municipal no valor de 7% das verbas de Política Pública para repasse aos Órgãos Públicos de Assistência Social.	Flexibilização de utilização do recurso estadual para a aquisição de material permanente, para melhor atendermos os usuários que necessitam de móveis, equipamentos adaptados e assim desenvolverem as atividades propostas conforme suas limitações e particularidades, em igualdade de condições com outros usuários.
	Garantir o financiamento para fortalecimento das entidades sociais, por meio de ajuste anual condizente com a realidade da entidade, no atendimento direto aos usuários da política de assistência social.	
<b>EIXO II CONTROLE SOCIAL</b>	Capacitação dos conselheiros garantindo paridade de 50% dos trabalhadores e 25 das entidades	Fortalecimentos do conselho do idoso para que tenha autonomia e qualidade
	Acessibilidade e mobilidade urbana	Plano estadual de apoio e acolhimentos a idosos
	Equipamentos adequados para que cada equipamento possa atender as oficinas ofertadas	
	Sala dos conselhos com secretaria executiva dos conselhos e apoio de um contador para auxiliar os conselhos e entidades	
	Ampliação de equipe conforme a demanda que tem em nossa cidade	
<b>EIXO III ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS</b>	Informação à população sobre a política de assistência social, os serviços, programas, planos e projetos, para o	



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	exercício da cidadania e o uso dos direitos garantidos.	
	Promover capacitação, espaços de discussões aos técnicos da Política de Assistência Social, para reflexão quanto aos níveis de proteção social, condições de trabalho, demandas atendidas, para que os mesmos possam atualizar-se e auxiliar os seus usuários, na compreensão, objetivos e participação na Política Pública de Assistência Social no município.	
	Implementação da Vigilância Socioassistencial para a garantia efetiva dos direitos sociais e proteção social.	Implantar programa estadual de combate ao assédio nos espaços públicos
	Curso de libras para os trabalhadores do suas e comunidade	
<b>EIXO IV SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	Adequar os meios de transporte ofertados para o acesso dos usuários às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas no município, considerando as questões referentes à acessibilidade.	Implantar casa lar para atendimento para idosos e mulheres em vulnerabilidade .
	Divulgação sobre os serviços, programas e projetos da Assistência Social para população que não têm acesso à internet, viabilizando assim, através de rádio e carro desom, por exemplo, a ampliação do acesso a informação sobre a Política Pública para pessoas em maior vulnerabilidade social.	
	Implantar armazém da família nos moldes ao de Curitiba	
	Construção do centro de convivência do idoso na região de Praia de Leste	
<b>EIXO V BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA</b>	Promover a integração dos benefícios eventuais a população idosa, mesmo que possua benefício social, porém que comprove suas despesas, a fim de suprir suas necessidades básicas, para uma vida digna	. Fomentar estratégias e práticas que promovam o incentivo a autonomia dos beneficiários.
	Incentivo para que o programa de transferência de renda, seja produtivo, no sentido de reprodução para sair da vulnerabilidade social. (Ex. Empregue o	Reformulação do questionário do Cadastro Único, para obter maiores informações relacionadas a nova realidade da constituição familiar



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	recurso em renda própria como fazer doces para vender... artesanato criar uma fonte de renda própria	pluriparental
	Criação de um cartão alimentação para que as pessoas em vulnerabilidade e siliacas possa compra seus alimentos,	

## Registro das Deliberações da Plenária da Conferência Municipal de Assistência Social

<b>Prioridades para o Município</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

<b>Prioridades para o Estado e a União</b>	
1	
2	
3	
4	
5	

### Avaliação da conferência Municipal

#### Processo avaliativo

Fichas de avaliação: Local, qualidade das instalações, qualidade do material distribuído, credenciamento, alimentação oferecida, cumprimento do horário da programação, temas abordados, carga horária e tempo destinado ao debate.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Avaliação pelos participantes

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
<b>Divulgação/mobilização</b>		X			
<b>Local e infraestrutura</b>		X			
<b>Acessibilidade</b>		X			
<b>Programação</b>		X			
<b>Participação</b>		X			

## Avaliação pelos conselheiros municipais

Aspectos positivos	Aspectos negativos	Demais considerações
Boa divulgação  Palestra Mobilização dos coordenadores para a participação dos usuários e trabalhadores do SUAS	.	

**Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Pontal do Paraná, 7 de agosto de 2023.

**Nadia Regina Geremia Giacomini**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social